



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 106/2015

PROTOCOLADO SOB Nº 3479/2015

EM 18/11/15

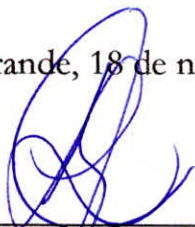
/2004			ATA
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO EM	/	/2015	

“Inclui na Lei nº 7.953 de 2015 que dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel por Táxi, a alínea C no Artigo 2º”

Art. 2: (...)

C: O Município deverá reservar 20% do total das vagas, para serem ocupadas por mulheres.

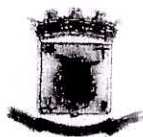
Rio Grande, 18 de novembro de 2015.



Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

VISTO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 3479/15

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Paulo Roldão

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, de de 20

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO
PARECER

PROCESSO Nº: 3479/15

TIPO/Nº: PLV 106/15

AUTOR: Vera Luciane Branco

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

Vereador DENISE MARQUES () <u>Admissibilidade</u> () <u>Não-admissibilidade</u> _____ Presidente	Vereador WILSON BATISTA DUARTE () <u>Admissibilidade</u> () <u>Não-admissibilidade</u> _____ Vice – Presidente
Vereador PAULO RENATO MATTOS GOMES () <u>Admissibilidade</u> () <u>Não-admissibilidade</u> _____ Secretário	Vereador FLÁVIO VELEDA MACIEL () <u>Admissibilidade</u> () <u>Não-admissibilidade</u> _____ Membro

Vereadora JAIR RIZZO FERREIRA () <u>Admissibilidade</u> () <u>Não-admissibilidade</u> _____ Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO: () Admissibilidade

() Não-admissibilidade

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de 2015.

Presidente